PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

01ª VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0001505-59.2025.5.06.0001

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2026, na Rua Jornalista Edson Regis, 307, Ilha, Recife/PE em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 01ª Vara do Trabalho de Recife, execução nº Id. 463d1e78, movida por Eneas de Sousa Neto contra 16.335,40: dias, New Pet Ltda para a cobrança da dívida de R$ 16.335,40.

Procedí à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

	R$
1) 01 (um) molde em alumínio com 04 (quatro) cavidades para sopro de embalagem PET, capacidade de 500ml, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em →	R$ 7.000,00
2) 01 (um) molde em alumínio com 04 (quatro) cavidades para sopro de embalagem PET, capacidade de 1.000ml, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em →	R$ 10.000,00
Valor Total R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

(Dezessete mil reais e)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

MOD VT 24

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MAT. 308.6 2049

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por SIMONE ROBERTA DE VASCONCELOS SOUSA, em 17/06/2026, às 18:40:12 - 03cbdfa
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26061718381044400000100993192?instancia=1
Número do processo: 0001505-59.2025.5.06.0001
Número do documento: 26061718381044400000100993192

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 16(dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2026 _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr Edney Valente Lima nacionalidade Bras., estado civil casado, profissão empresário residente na Av. Dom Hélder Câmara, 5389, ap. 301, Cordeiro documento de identificação MG-14.800.665 SSP/PE, CPF 457.028.024-20, o qual como fiel depositário, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 01ª Vara do Trabalho de de Recife.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 16(dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2026 _____, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Edney Valente Lima, proprietário o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

REPRESENTANTE DA EXECUTADA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de _____.

_____, _____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por SIMONE ROBERTA DE VASCONCELOS SOUSA, em 17/06/2026, às 18:40:12 - 6fefc9e
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26061718382243900000100993199?instancia=1
Número do processo: 0001505-59.2025.5.06.0001
Número do documento: 26061718382243900000100993199



Documento assinado eletronicamente por SIMONE ROBERTA DE VASCONCELOS SOUSA, em 17/06/2026, às 18:40:12 - 76e1971
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26061718391552400000100993258?instancia=1
Número do processo: 0001505-59.2025.5.06.0001
Número do documento: 26061718391552400000100993258



Documento assinado eletronicamente por SIMONE ROBERTA DE VASCONCELOS SOUSA, em 17/06/2026, às 18:40:12 - 78442ea
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26061718394226600000100993263?instancia=1
Número do processo: 0001505-59.2025.5.06.0001
Número do documento: 26061718394226600000100993263